



Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína

CNPJ 04.709.778/0001-25

Av. Gabriel Müller, 053 – Módulo 02 – Fone: 66 3566-3279 – CEP 78320-000 – Juína/MT,
Site: daes.juina.mt.gov.br, Email: dptodeagua.juina@gmail.com

I Termo Aditivo de Contrato – Contrato n.º. 007/2013

I TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUINA, E A EMPRESA S L ALBA PISCINAS ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Pelo presente Termo de Aditamento de Contrato, o **DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário**, pessoa jurídica direito público, inscrito no C.NP.J. sob o n.º. 04.709.778/0001-25, com sede á Av. Gabriel Muller n.º. 53, Modulo 02, Juína – MT, neste ato representado pelo Sr. **Hermes Lourenço Bergamim**, Prefeito Municipal/Diretor Geral, brasileiro, casado, inscrito no CPF com o n.º. 340.434.891-53, residente á Rua Francisco Alves, 042 nesta cidade de Juína/MT, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **S. L. Alba Piscinas ME**, inscrita no CNPJ n.º 03.439.662/0001-50 com sede na Av JK, n.º S/N, no município de Juína/MT, representada neste ato pelo Sr. **Silvano Silvano Luiz Alba**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9021390597 SSP/RS e inscrito no CPF n.º. 364.760.990-00, residente na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o Contrato Administrativo de n.º. **007/2013** e em observância ao disposto na **Lei Federal 8.666/93**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento de Contrato nos seguintes termos e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica alterado unilateralmente, com base no art. **65**, inciso **I**, alínea “**a**” e “**b**” c/c o seu **§ 1.º**, da Lei Federal n.º **8.666**, de **21 de junho de 1993**, a que se refere à **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Administrativo n.º **007/2013**, no sentido de majorar no montante de o valor contratual a partir da assinatura deste em 22,65% (vinte e dois ponto sessenta e cinco por cento) sobre o valor unitário do objeto, passando-se do valor unitário de R\$ 1,28 (hum real e vinte e oito centavos) para R\$ 1,57 (hum real e cinquenta e sete centavos), sendo o valor montante reajustado de R\$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais), passando o valor do contrato de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para R\$ 36.930,00 (trinta e seis mil e novecentos e trinta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 25/02/2013, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.



Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína

CNPJ 04.709.778/0001-25

Av. Gabriel Müller, 053 – Módulo 02 – Fone: 66 3566-3279 – CEP 78320-000 – Juína/MT,
Site: daes.juina.mt.gov.br, Email: dptodeagua.juina@gmail.com

Fica eleito o Foro da Comarca de Juína Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, inclusive os casos omissos.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes e por 02 (duas) testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor, conforme exigência do artigo 60 da lei nº 8.666/93.

Juína – MT, **03 de Julho de 2013.**

Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Hermes Lourenço Bergamim
Representante Legal

S L Alba Piscinas ME
Silvano Luiz Alba
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG: